

## **EDITAL DG/CERES Nº 01/2026**

O Diretor Geral em exercício do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184/2006 e na Resolução nº 044/2007 - CONSUNI e considerando o disposto na Resolução nº 013/2014 - CONSEPE, baixa o presente edital:

### **1. FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade lançar o processo seletivo de alunos(as) especiais para cursarem **uma única disciplina isolada** entre aquelas listadas no ANEXO I, no primeiro semestre letivo de 2026.

**Observação:** Alunos(as) especiais são aqueles(as) matriculados(as) exclusivamente em disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo formal com os Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A participação como aluno(a) especial **não implica** ingresso como aluno(a) regular nos cursos de mestrado ou doutorado da UDESC.

### **2. INSCRIÇÕES**

As candidaturas deverão ser realizadas entre os dias 26 de janeiro de 2026 e 13 de fevereiro de 2026, via formulário online disponibilizado no seguinte endereço: [https://www.ceres.udesc.br/?\\_idFormulario=131](https://www.ceres.udesc.br/?_idFormulario=131).

Neste formulário, além de inserir os dados solicitados, o/a candidato/a deverá:

- Informar a disciplina que pretende cursar;
- Informar o link para o seu currículo na Plataforma Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
  - Apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina que pretende cursar;
  - Informar se é aluno/a regular de curso de mestrado ou doutorado, indicando o programa de pós-graduação e instituição de ensino.

## **Observações:**

1. O/a candidato/a deverá selecionar apenas uma disciplina;
2. No caso de haver mais de uma candidatura de um/a mesmo/a candidato/a, será considerada a candidatura mais recente;
3. No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a que tiver informado ser aluno/a regular de curso de mestrado ou doutorado deverá enviar o respectivo comprovante de matrícula.

## **3. DISCIPLINAS**

As disciplinas oferecidas neste processo seletivo estão listadas no ANEXO I.

**Observação:** A disciplina será oferecida somente se obtiver pelo menos 01 aluno/a regular matriculado/a.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada a critério do/a docente titular da disciplina, sendo deliberado por este/a o número de vagas a serem disponibilizadas tendo em vista o quantitativo de alunos/as regulares matriculados/as. **A inscrição neste processo seletivo não é garantia de vaga.**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL) em conjunto com a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC Laguna.

## **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2026 na seguinte página:  
<https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/alunosespeciais>

## **6. MATRÍCULA**

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada entre os dias 26 de fevereiro de 2026 e 02 de março de 2026 (sob pena de perda da vaga), da seguinte forma:

Envio via e-mail de cópia digital dos documentos abaixo listados, nesta ordem (um arquivo por documento), para o endereço [ppgscol.ceres@udesc.br](mailto:ppgscol.ceres@udesc.br). O título do e-mail deve ser “Matrícula Aluno/a Especial 2026/1 – Disciplina (informar a disciplina)”.

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Diploma de graduação;
- Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
- Atestado de Reservista (homens), de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) a 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres com até quarenta anos).

#### **Observações:**

1. O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído até dezembro de 2025;
2. A não apresentação de **todos** os documentos no prazo acima estabelecido acarretará a perda da vaga.

#### **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O/a aluno/a especial que tiver frequência suficiente (75% ou mais) e média final igual ou superior a 7,00 (sete) fará jus ao comprovante de aproveitamento, mediante solicitação à Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares.

Laguna (SC), 14 de janeiro de 2026.

[Assinatura digital]

**Prof. Dr. Carlos André da Veiga Lima Rosa Costamilan**

**Diretor Geral em exercício - Portaria 1.861/2025/Reitor**

Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## **EDITAL DG/CERES Nº 01/2026**

### **ANEXO I**

#### **Mestrado em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL)**

Disciplinas	Professor(es)	Modalidade	Dia/Hora	Início das aulas
Análise de dados socioambientais	Prof. Dr. Jorge Luiz Rodrigues Filho	Semanal	5ª feira 08:00 – 12:00	05/03/2026
Aquicultura sustentável em sistemas costeiros e lagunares	Prof. Dr. Fábio de Farias Neves Prof. Dr. Giovanni Lemos de Mello	Semanal	5ª feira 13:30 – 17:30	05/03/2026

**OBS:** Cada disciplina acima mencionada possui 4 créditos (60 horas/aula).

<https://www.udesc.br/ceres/ppgscol>

[ppgscol.ceres@udesc.br](mailto:ppgscol.ceres@udesc.br)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QP95VQ01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN** (CPF: 492.XXX.520-XX) em 14/01/2026 às 12:03:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/07/2023 - 14:08:02 e válido até 05/07/2123 - 14:08:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0MTFfNDExXzlwMjZfUVA5NVZRMDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000411/2026** e o código **QP95VQ01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.